

## 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 2º ANO DA 15ª LEGISLATURA

### PAUTA 06/04/2026

#### 1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

##### Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

- Ofícios GAB Nº 062 – 063 – 064 e 065/2026, RESPOSTA às Indicações de Serviços nº 039/2025 – 001/2026 – 002/2026 e 003/2026.

##### Expediente oriundo de Diversos:

##### Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções/:

###### **Matéria de autoria do vereador Damião Natal de Lima/PP:**

- **INDICAÇÃO Nº 004/2026**, datada de 24/03/2026, que indica ao Executivo Municipal, que realize estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a contratação de um profissional médico veterinário.

###### **Matéria de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB:**

- **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2026**, datada de 19/03/2026, ao Ilustríssimo Senhor, LEONARDO VICTOR MOREIRA DE CARVALHO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alvorada do Norte-GO, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e compromisso contínuo na condução da Pasta, estendendo a homenagem a toda a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR."

- Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à mesa e não podendo ser interrompido ou apartado. (Art. 131 do Regimento Interno).
- O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

#### 2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

##### **A deliberar:**

##### **Apresentação e Leitura de Matéria de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal:**

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – Telefone: 62 3389-7099 - CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: [camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com](mailto:camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com)

**ITEM 01:**

PROCESSO Nº 43/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 012/2026**, datado de 30/03/2026, que "**Dispõe sobre alterações na legislação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**"

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

**3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).**

**Nada a deliberar.**

Na ORDEM DO DIA: **Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta.** Se na verificação não houver quórum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- 
- **O Vereador inscrito usará da palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.**

**4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).****Oradores inscritos.**

Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

**RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
**Presidente**